



CÂMARA MUNICIPAL DE
CASINHAS

Casa Manoel Veiga de Lira e Silva

APROVADO EM 06/05/2026
Casinhas, 06/05/2026
Manoel B. Sales
Presidência

INDICAÇÃO Nº 09 /2026

Senhor Presidente,
Caríssimos Colegas Vereadores,

Submeto à apreciação esta Indicação que, após discutido e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, nos termos da alínea “e” do parágrafo único do artigo 87 do Regimento Interno, seja enviado o apelo ao Exmo. Senhor Prefeito do Município, José Lúcio da Silva, e ao Secretário de Infraestrutura, PARA FAZER O CALÇAMENTO A PARTIR DA RESIDÊNCIA DO SENHOR JOÃO LIMEIRA, ATÉ A RESIDÊNCIA DO SENHOR JOÃO DA CORDA, NA COMUNIDADE DE BENGALAS.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, e ao Secretário de Infraestrutura.

JUSTIFICATIVA ORAL

Sendo só, para o momento, solicito a contribuição dos meus ilustres pares para que, possamos aprova-la em Plenário.

Plenário Severino Martins da Silva, Casinhas-PE, 06 de maio de 2026.

Thiago dos Santos Salvino
THIAGO DOS SANTOS SALVINO
VEREADOR